



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 55/2016

Institui Comissão para analisar e apresentar proposta de alteração nas Resoluções e demais normativos que regulam a relação FADEPE-UFJF, visando promover as correções necessárias, conforme recomendações da Controladoria Geral da União.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 15 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão para analisar e apresentar proposta, ao Conselho Superior, de alteração nas Resoluções e demais normativos que regulam a relação FADEPE-UFJF, conforme recomendações indicadas pela Controladoria Geral da União (CGU) no Relatório de Auditoria nº 201505627.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- 1 (um) Representante da Faculdade de Direito;
- 1 (um) Representante da Faculdade de Engenharia;
- 1 (um) Representante da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis;
- 1 (um) Representante Técnico-Administrativo em Educação, indicado pelo SINTUFEJUF;
- 1 (um) Representante Docente, indicado pela APES;
- 1 (um) Representante Discente, indicado pelo DCE;
- 1 (um) Representante da Administração Superior.

Art. 3º - Para cada representação será necessária a indicação de um nome para suplência.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2016.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU